

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2025

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2025


COARACI - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – DISCUSSÃO DAS METAS, DIRETRIZES, PRIORIDADES E METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO _ EXERCÍCIO 2025 do município de COARACI – Estado da Bahia. Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, as quatorze horas no auditório da Prefeitura Municipal de Coaraci, em nome do Prefeito Municipal, **Jadson Albano Galvão**, a coordenação declarou instalada a Audiência Pública para apresentação à sociedade e aos presentes quanto a metodologia, parâmetros, metas e prioridades a constar do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 a ser encaminhada ao Poder Legislativo municipal até a data de quinze de abril do corrente ano, uma vez constar da Lei Orgânica do município essa determinação de prazo. O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, Sr. Leandro Marinho e Sr. Cristinivaldo Menezes, representante da empresa PHC Consultores Associados, desejaram boas-vindas aos presentes, destacando que a referida audiência pública tem por finalidade apresentar a fundamentação legal, metodologia e parâmetros quanto a elaboração do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de dois mil e vinte e cinco, assim como os anexos que farão parte do referido projeto de lei, bem como as metas, prioridades e metodologia aplicada. Esclarecidos ainda aos presentes que ficará disponível Consulta Pública até a data de 31/03/2024 para que a sociedade possa participar com o preenchimento de formulário disponibilizado no site oficial bem como na sede da prefeitura municipal, onde qualquer interessado poderá propor as indicações das ações e prioridades a serem analisadas pelo Poder Executivo no ato da elaboração do projeto de Lei – LDO 2025. O Edital de Consulta Pública, também atende aos requisitos de participação popular, em cumprimento ao disposto no artigo 44 da Lei Federal nº. 10.257/2001 e artigo 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF e visando proporcionar a transparência da gestão fiscal. Foi demonstrado o comportamento da arrecadação do último exercício bem como a execução das despesas cujos dados são levados em consideração quanto a elaboração do orçamento anual do

Rubricado

[Handwritten signatures]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

próximo exercício. Ainda, destacado que fatores externos poderão alterar a projeção quanto a elaboração do planejamento municipal. Alertado que as ações e programas a constar do planejamento municipal deverão obedecer ao PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025. Por fim, destacado que tanto essa audiência quanto a consulta pública cumprem a legislação e respeita o princípio da transparência, objetivando estimular a democracia e a participação popular na gestão dos recursos públicos, onde qualquer cidadão pode enviar sugestão indicando, ações prioritárias para o planejamento municipal próximo ano (2025). Após o término da apresentação, solicitado aos presentes manifestação e esclarecimentos das dúvidas surgidas, não tendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, foi encerrada a presente audiência pública com os agradecimentos e lavrada a presente ata.

H. S. S. S.
Leonardo Batista Duarte
Bruno Sontoro
Viviancia Santos
Robson S. S.
Thaís de Fátima S. S.